



Termo de Cooperação Técnica n. 004/2014-NPMCSC

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 004/2014-NPMCSC

I. PARTES

1. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Exma. Sra. Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, doravante denominado **COOPERANTE** e a **UNIC EDUCACIONAL LTDA.**, neste ato representada por seu Diretor, Senhor **FÁBIO APARECIDO JÚLIO**, doravante denominada **COOPERADA**, acordam o seguinte:

II. OBJETIVOS GERAIS

2.1 O presente Termo de Cooperação visa, através da conjugação de esforços, estabelecer as condições necessárias para o efetivo funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CENTRO) no Município de Primavera do Leste, nos termos da Resolução n. 009/2012/TP, do Tribunal Pleno do TJMT e Resolução 125/2010 do Conselho Nacional da Justiça, por meio de cedência de espaço físico de propriedade da COOPERADA.

III. OBRIGAÇÕES DA COOPERADA

3.1. Fornecer e manter espaço físico para o funcionamento do Centro, comprovando que o imóvel disponibilizado é acessível ou tem condições de assim se tornar, conforme normas NBR 9050, e tem condições mínimas de segurança e de ocupação, de acordo com os Códigos Sanitário e Municipal;

3.2. O prédio deverá deter instalações elétricas adequadas para as instalações de telefone, computadores, servidor e impressoras com toda infraestrutura necessária para a instalação dos equipamentos de rede de informática.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NÚCLEO

TJ/MT
Fls.



Termo de Cooperação Técnica n. 004/2014-NPMCS

3.3. Disponibilizar funcionários para a limpeza das dependências do Centro, arcando com todas as suas obrigações trabalhistas e previdenciárias, os quais exercerão suas atividades sob orientação do Gestor Judiciário do Centro, subordinado ao Juiz Coordenador do respectivo Centro.

IV. OBRIGAÇÕES DO COOPERANTE

4.1. Fornecer, configurar e instalar sistema informatizado oficial do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso para cadastramento e tramitação dos expedientes do Centro.

4.2. Fornecer, configurar e instalar, no mínimo, 02 (dois) computadores, acompanhados de monitor LCD e estabilizadores.

4.2.1. Os computadores deverão ter, no mínimo, as seguintes configurações: processador com 2Ghz; 2GB de memória RAM, 160GB de HD; sistema operacional Windows XP ou 7 e antivírus.

4.3. Fornecer, configurar e instalar, no mínimo, 01 (uma) impressora com as seguintes configurações: tecnologia de impressão laser; resolução de impressão de 1200 x 1200 dpi (mínimo); velocidade 43 ppm (mínimo); memória de mínimo 128 MB com possibilidade de expansão; bandejas de entrada de papel padrão para alimentação automática para tamanhos A4, carta e ofício, com capacidade para no mínimo 500 folhas (papel do tipo comum ou reciclado); impressão automática frente e verso (duplex).

4.4. Fornecer, configurar e instalar 01 (um) scanner com resolução de 100-600 dpi; alimentador automático de originais (ADF) com capacidade máxima de 50 folhas a serem digitalizadas; digitalização frente/verso (duplex).

V. VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir de sua assinatura e validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período. A denúncia, por qualquer

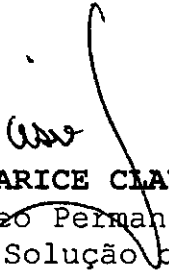


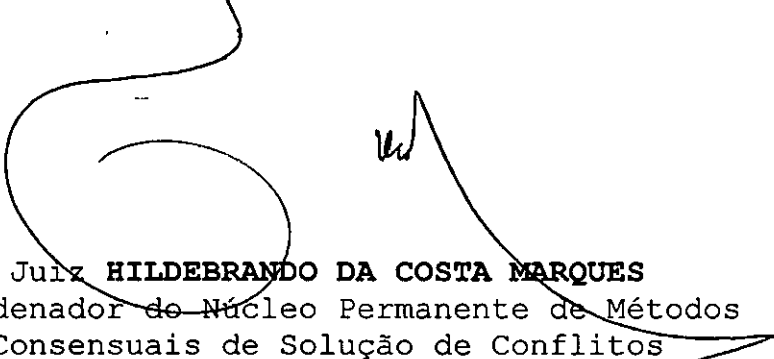
Termo de Cooperação Técnica n. 004/2014-NPMCSC

das partes, deverá ser precedida de notificação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.

E, por estarem de acordo, e para todos os fins de direito, subscrevem as partes interessadas o presente instrumento, diante de 02 (duas) testemunhas, que, a tudo presentes, também assinam.

Primavera do Leste/MT, 06 de junho de 2014.


Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos


Juiz **HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES**
Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos


Juíza **VIVIANE BRITO REBELLO ISERNHAGEN**
Coordenadora do Centro Judiciário de Primavera do Leste/MT


FÁBIO APARECIDO JÚLIO
Diretor da UNIC Educacional Ltda.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NÚCLEO

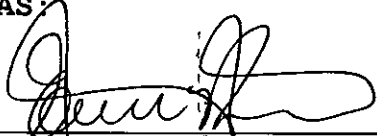


TJ/MT
Fls.

Termo de Cooperação Técnica n. 004/2014-NPMCSC

TESTEMUNHAS:

1) Nome:


CPF: 681 . 106 . 781 - 91 Euzeni Paiva de Paula Silva
Gestora Geral do Núcleo

2) Nome:


CPF: 570 . 131 . 561 - 15

Claudia R. D. Bezerra Carreira
Matr. 6623